

Portaria nº 2009144/2022 de 15/12/2022 - Renovação da Portaria nº 0000758/2002

Processo: 41011/2022

Decisão: Deferido

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG Zona da Mata, no uso da competência estabelecida no Artigo 45 do Decreto 47.343 de 23 de janeiro de 2018, delegada pela Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, determina:

Art. 1º- Autorizar, pelo prazo de validade de **30 anos**, ato relacionado com outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme descrito abaixo:

Empreendimento	CPF/CNPJ	Município(s)	Modo de uso
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Senador Firmino	20.352.712/0001-87	Senador Firmino	02 - CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO

Usuário	CPF/CNPJ
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Senador Firmino	20.352.712/0001-87

Bacia Estadual	Bacia Federal	UPGRH	Curso D'agua
Rio Piranga	Rio Doce	DO1: Rio Piranga	Ribeirão São Francisco

Área inundada	Volume acumulado
0,04 ha	540,0 m ³

Coordenadas Geográficas
Latitude: 20°55'33,71"S e Longitude: 43°05'06,38"W

Finalidade(s)
Abastecimento público

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s)	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³)	66960	60480	66960	64800	66960	64800	66960	66960	64800	66960	64800	66960

Parágrafo Único - As obras e serviços necessários à captação de que trata esta Portaria serão executados às expensas do Outorgado/Autorizatário e deverão estar concluídos no prazo de 03 (três) anos, conforme consta do processo próprio, sob pena de caducidade da Autorização. Art. 2º - A Autorização objeto desta Portaria poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nos artigos primeiro e segundo. Art. 3º - Esta Portaria poderá ser revogada, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos: I - na hipótese de conflito com as normas posteriores; II - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos, indicarem a necessidade de revisão das Autorizações emitidas; III - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos prevista no artigo 13 da Lei n.º 9.433/97. IV - caso seja indeferida ou cassada a respectiva licença ambiental. Art. 4º- O Outorgado/Autorizatário responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente Autorização. Art. 5º- Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo Outorgado/Autorizatário de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal. Art. 6º-1. Instalar sistema de medição e de horímetro. Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada); 2. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. 3. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48/2019. 4. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5. Cumprimento as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Art. 7º- O direito de uso dos recursos hídricos objeto desta Autorização está sujeito à cobrança prevista nos termos do artigo 20 da Lei nº. 9.433/97, de 08 de janeiro de 1997 e artigo 24 da Lei nº. 13.199 de 29 de janeiro de 1999, que será posteriormente definida, mediante regulamentos específicos. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sob a forma de extrato. Ubá, 15/12/2022 **A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG Zona da Mata, Sandra Aparecida Moreira Scheffer**

C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 2009144/2022 de 15/12/2022

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

Prc.41011/2022 - Renovação da portaria nº 0000758/2002. Outorgante: URG Zona da Mata.

Outorgado(s) **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Senador Firmino**
CPF/CNPJ **20.352.712/0001-87**
Curso d'água **Ribeirão São Francisco**
Bacia Estadual **Rio Piranga**
Bacia Federal **Rio Doce**
Coordenadas Geográficas **Lat 20°55'33,71"S e Long 43°05'06,38"W**
Modo de uso **02 - Captação Em Barramento Em Curso De Água, Sem Regularização De Vazão**
Prazo **30 anos**
Município(s) **Senador Firmino**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s)	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³)	66960	60480	66960	64800	66960	64800	66960	66960	64800	66960	64800	66960

Obrigaç o do Outorgado: Respeitar normas do C digo de  guas e Legisla o do Meio Ambiente e Recursos H dricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga n o exime o Outorgado de obter certid es, alvar s, licen as ou autoriza es, de qualquer natureza, exigidas pela legisla o federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes   regulariza o ambiental, tais como: autoriza o para interven o em  rea de preserva o permanente e supress o de vegeta o (Documento Autorizativo para Interven o Ambiental - DAIA) e manifesta o do  rg o gestor em caso de a interven o se dar em unidade de conserva o, suas zonas de amortecimento ou  reas circundantes.

Ub , 15/12/2022

Sandra Aparecida Moreira Scheffer
Coordenadora da Unidade Regional de Gest o das  guas



19°34'24.90"S e Long. 46°54'41.70"W. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 10,0. Finalidade: Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. Coordenadas geográficas: Lat. 19°34'32.93"S e Long. 46°54'54.41"W. Município: Araxá - MG. Retifica-se a portaria nº 03202 publicada dia 23/09/2017. Onde se lê: Outorgado: Frigorífico Zebu Ltda - ME, CNPJ: 10.514.334/0002-18. Finalidades: Consumo humano, industrial e limpeza das instalações, com o tempo de captação de 05:00 horas e 09 minutos/dia, Vazão Autorizada (m³/h): 4,4. Leia-se: Outorgado: Frigorífico Eldorado Ltda - CNPJ: 07.562.322/0001-73. Finalidades: Consumo humano, abate de animais, limpeza das instalações e reserva de incêndio, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia. Vazão Autorizada (m³/h): 4,8. Município: Sacramento - MG. Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 07171/2022. Requerente: Vibra Agroindustrial S.A, CNPJ 93.586.303/0014-33. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o exposto nos 3º do Art. 24 do decreto 47.705 de 2019,apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempetiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Município: Sete Lagoas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2022.

14 1725315 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente da Zona da Mata e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 18522/2012, Empreendedor: Pedreira Santo Cristo Indústria e Comércio Ltda, Município: Juiz de Fora, Status: Indeferido, Portaria: 01054/2022. *Processo: 10557/2015, Empreendedor: Agropecuária Lagoa do Xupé Ltda, Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 01055/2022. *Processo: 43234/2022, Empreendedor: José Amado Noivo, Município: Formoso, Status: Indeferido, Portaria: 01056/2022. *Processo: 39795/2022, Empreendedor: Nicolau Shiguotomi Aoyagui, Município: Buriatis, Status: Indeferido, Portaria: 01057/2022. *Processo: 26619/2022, Empreendedor: Santa Rosa Agricultura e Pecuária Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01058/2022. *Processo: 18755/2022, Empreendedor: Veredas Agro Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 01059/2022. *Processo: 68950/2019, Empreendedor: Milton Ereno Rodrigues da Silva, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 01060/2022. *Processo: 37199/2021, Empreendedor: Agrosservas do Brasil Ltda, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 01061/2022. *Processo: 63018/2021, Empreendedor: Agropecuária Serra Brava Ltda, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 01062/2022. *Processo: 53795/2021, Empreendedor: Milton Ereno Rodrigues da Silva, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 01063/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, ZONA DA MATA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 07402/2022, Empreendedor: Roberto de Lima Barbosa Melo, Município: Augusto de Lima, Status: Indeferido, Portaria: 01064/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2022.

14 1725225 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 41011/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – Senador Firmino, Senador Firmino, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2009144/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 14 de Dezembro de 2022.

14 1725439 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 61363/2022, Usuário: Ludeir J. de O. Júnior, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909991/2022. *Processo nº 08154/2022, Usuário: Eliane F. Sousa, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909075/2022. *Processo nº 59859/2022, Usuário: Sandro L. Santos, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909127/2022. *Processo nº 60361/2022, Usuário: José de A. Carvalho, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909132/2022. *Processo nº 60991/2022, Usuário: Joaquim S. Filho, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909133/2022. *Processo nº 61721/2022, Usuário: Clodoaldo da Silva, Douradoquara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909134/2022. *Processo nº 61722/2022, Usuário: Maria A. S. Pereira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909135/2022. *Processo nº 61723/2022, Usuário: Alexandre Mansano, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909136/2022. *Processo nº 61741/2022, Usuário: Associação Dos Moradores Das Chacaras De Lazer Vale Encantado, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909137/2022. *Processo nº 57160/2022, Usuário: Márcio J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909080/2022. *Processo nº 57159/2022, Usuário: Márcio J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909081/2022. *Processo nº 57158/2022, Usuário: Márcio J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909082/2022. *Processo nº 57255/2022, Usuário: Mauro D. S. Rodrigues, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909083/2022. *Processo nº 58740/2022, Usuário: Ana L. L. Medeiros, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909084/2022. *Processo nº 59063/2022, Usuário: Terezinha R. Cardoso, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909085/2022. *Processo nº 61170/2022, Usuário: Vicente R. da Cunha, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909086/2022. *Processo nº 61186/2022, Usuário: João H. Tetzner, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909087/2022. *Processo nº 61326/2022, Usuário: Laudemir A. Val, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909089/2022. *Processo nº 61295/2022, Usuário: Heder L. Miranda, Luciane M. F. de Brito, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909090/2022. *Processo nº 36321/2022, Usuário: Luciano M. de Souza, Itapipanga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909092/2022. *Processo nº 37645/2022, Usuário: Paulo R. C. Zanatta, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1909093/2022. *Processo nº 52222/2022, Usuário: Ana M. G. F. Druziani, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908726/2022. *Processo nº 48089/2022, Usuário: Maurício P. Neto, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908883/2022. *Processo nº 11232/2022, Usuário: Idmar T. Rezende, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1908887/2022. *Processo nº 22797/2022,

Usuário: Jurenci A. F. de Freitas, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909073/2022. *Processo nº 25686/2022, Usuário: José R. Peixoto, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909074/2022. *Processo nº 13842/2022, Usuário: Gilmar J. Agassi, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909076/2022. *Processo nº 52577/2022, Usuário: Pole Alimentos Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909077/2022. *Processo nº 52920/2022, Usuário: José L. Favero, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909078/2022. *Processo nº 49857/2022, Usuário: Viviane C. da Silva, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1909079/2022. Arquivamentos: *Arquiva-se o processo nº 039136/2022 de 19/08/2022. Requerente: Maqnelson Negócios Imobiliários Eireli – CNPJ: 16.823.130/0001-64 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Uberaba – MG. *Arquiva-se o processo nº 35989/2022 de 05/08/2022. Requerente: BAVEP - Barretos Veículos e Peças Ltda – CNPJ: 72.923.329/0003-05 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Frutal – MG. *Arquiva-se o processo nº 21629/2012 de 08/11/2012. Requerente: Maria H. C. Teruel – CPF: 063.***-**-29 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Estrela do Sul – MG. Retificações: *Retifica-se a portaria 1909140/2019 publicada no dia 26/11/2019. Outorgado: CONCREARA - Concretos e Argamassas LTDA, CNPJ: 07.123.403/0001-77. Onde se lê: Dados da captação: Vazão de 4 m³/hora durante 03:15 horas/dia. Leia-se: Dados da captação: Vazão de 5,1 m³/hora durante 07:21 horas/dia. Município: Araxá. *Retifica-se a portaria 1909864/2020 publicada no dia 31/12/2020. Outorgado: Wilson P. Marinho, CPF: 370.***-**-91. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°18'24,18"S e Longitude: 47°33'39,93"O; Tempo de captação: 04:30 horas/dia. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°18'18,6"S e Longitude: 47°33'40,9"O; Tempo de captação: 20:00 horas/dia. Município: Santa Juliana. *Retifica-se a portaria 1902023/2018 publicada no dia 29/12/2018. Outorgado: Antonio C. Zaramela, CPF: 110.***-**-99. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Antonio C. Zaramela, CPF: 110.***-**-99. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Maria C. Micareli, CPF: 222.***-**-07. Município: Araguari. *Retifica-se a portaria 1907001/2022 publicada no dia 20/09/2022. Outorgado: Yara Brasil Fertilizantes S.A., CNPJ: 92.660.604/0001-82. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Yara Brasil Fertilizantes S/A; CNPJ: 92.660.604/0001-82. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Yara Brasil Fertilizantes S/A; CNPJ: 92.660.604/0001-82. Município: Uberaba. *Retifica-se a portaria 1908190/2022 publicada no dia 29/11/2022. Outorgado: Evaristo M. da Silva, CPF: 951.***-**-44. Onde se lê: Usuário: Evaristo M. da Silva; CPF: 951.***-**-44. Leia-se: Usuários: Evaristo M. da Silva, CPF: 951.***-**-44 e Augusto M. Rosa, CPF: 047.***-**-17. Município: Indianópolis. *Retifica-se a portaria 1903423/2022 publicada no dia 25/05/2022. Outorgado: Valber P. Mantovanelli, CPF: 999.***-**-68. Onde se lê: Coordenadas: 18°42'10,70"S e 48° 1'12,20"O. Leia-se: Coordenadas: 18°41'57,23"S e 48°00'55,06"W. Município: Araguari. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 14 de dezembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 60965/2022, Usuário: Wilson A. da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109128/2022. *Processo nº 60966/2022, Usuário: Wilson A. da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109129/2022. *Processo nº 60967/2022, Usuário: Wilson A. da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109130/2022. *Processo nº 61905/2022, Usuário: Gaspar dos R. Nunes, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109131/2022. *Processo nº 18104/2022, Usuário: José A. Torezan, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109052/2022. *Processo nº 25498/2022, Usuário: Luciano R. Carneiro, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109053/2022. *Processo nº 28149/2022, Usuário: Luis H. S. Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109054/2022. *Processo nº 57293/2022, Usuário: Roger Montanari, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 2109056/2022. *Processo nº 59041/2022, Usuário: Lauana B. S. Fernandes, Ibiá, Deferido, Portaria nº 2109057/2022. *Processo nº 58915/2022, Usuário: João B. Pacau, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109058/2022. *Processo nº 58849/2022, Usuário: Alexandre H. P. Bessa, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109059/2022. *Processo nº 58702/2022, Usuário: Onésio G. Neto, Tiros, Deferido, Portaria nº 2109060/2022. *Processo nº 58549/2022, Usuário: Iolan Participações Ltda, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109061/2022. *Processo nº 58694/2022, Usuário: Márcio G. Fernandes, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109063/2022. *Processo nº 61353/2022, Usuário: Comercial Rio Paranaíba Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109064/2022. *Processo nº 61498/2022, Usuário: João K. Dayrell, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109065/2022. *Processo nº 61482/2022, Usuário: Rodrigo A. Martins, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109066/2022. *Processo nº 61478/2022, Usuário: Esmael P. de O. Júnior, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109068/2022. *Processo nº 36311/2022, Usuário: João B. de Oliveira, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109070/2022. *Processo nº 39819/2022, Usuário: Anaor R. de Oliveira, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109071/2022. *Processo nº 52256/2022, Usuário: Santa Fé Combustíveis Ltda, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2109055/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 14 de dezembro de 2022.

14 1725424 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamento: *Arquiva-se o processo nº 63238/2021 de 17/12/2021. Requerente: Antonio Carlos Chaves de Resende. CPF: 475.***-**-53. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que nos termos Artigo 3º do Decreto 47.705/2019, a apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempetiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, dessa forma recomendamos o arquivamento do processo 63238/2021. Município: Lagoa Dourada/MG. *Arquiva-se o processo nº 63239/2021 de 17/12/2021. Requerente: Antonio Carlos Chaves de Resende. CPF: 475.***-**-53. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que nos termos Artigo 3º do Decreto 47.705/2019, a apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempetiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, dessa forma recomendamos o arquivamento do processo 63239/2021. Município: Lagoa Dourada/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 13 de Dezembro de 2022.

14 1725428 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaem-MG, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor MISAEL DIEIMES DE OLIVEIRA, Masp 1367103-7, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-36 , código AR1100008, a partir de 13/12/2022.

Belo Horizonte, de 14 de dezembro de 2022.

Daniela Maria de Paula

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças.

14 1725143 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG resolve instaurar o processo administrativo nº 20/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002 e do Decreto nº 48.249 de 2021, com a finalidade de verificar possível vício de legalidade concernente a atos administrativos de concessão de Licenças para Tratamento de Saúde - LTS al. R. A., MASP:1341137-6. Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva – MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP 900.550-5 e Cláudia Valéria Machado, MASP 3703006 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários

14 1725224 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 085/2022

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/e as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, concede Férias Prêmio a serem utilizadas oportunamente, nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89, ao servidor: MASP 1035474-4, CÉSAR BRAGA DA COSTA, 7º qq de exercício a partir de 05.12.2022.

14 1725057 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 aos servidores: a partir de 15/12/2022: Masp 1073924-1 Sonia Cares Tabora de Paula, AUSS, por 1 mês referente ao 3º quinquênio; a partir de 19/12/2022: Masp 1072495-3 Pedro Henrique Fonseca dos Santos, AUSS, por 15 dias referente ao 5º quinquênio. Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

14 1725395 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Alessandra Fidelis Rocha, Aline Antoneide de Melo, Cesar Augusto de Oliveira Lopes Pereira, Emerson Borges Oliveira, Iara Maria Saraiva Cordeiro, Ivonilda Neves de Moura, Josiane Barbosa de Oliveira, Kaio Cesar Goulart Alves, Renato Silva Santana.

14 1725193 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – QUINQUÊNIO ADICIONAL E DE FÉRIAS PRÊMIO A titular da Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de competência conferida pelos incisos II e V, do artigo 8º, da Portaria nº 08, de 18/02/2022, adota as seguintes providências, para o cumprimento da determinação judicial contida do processo 5186592-02.2016.8.13.0024 (SEI 1080.01.0094373/2022-50), na qual figura como autora a servidora LENIR HELENA SILVA, Masp 1072991-1: ANULA os atos publicados no DOE de 24/01/2019 - pág. 17 e no DOE de 07/10/2020 - págs. 12 e 13, na parte que se refere à concessão dos 3º e 4º quinquênios adicionais e à concessão dos 3º e 4º quinquênios de férias prêmio à referida; CONCEDE à referida o 3º e 4º quinquênios adicionais, a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º, da ECE nº 57, de 15/07/2003, a partir de 29/04/2014 e 07/07/2018, respectivamente, devendo o pagamento dos valores pretéritos relativos ao cumprimento da referida determinação serem efetuados em procedimento específico de execução; CONCEDE à referida 6 (três) meses de férias prêmio, a que se refere o § 4º, do art. 31, da CE/1989, sendo: 3 (três) meses a partir de 29/04/2014, relativos ao 3º quinquênio; e 3 (três) meses a partir de 07/07/2018, relativos ao 4º quinquênio.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –

Gerente de Recursos Humanos

14 1725261 - 1

PORTARIA Nº 057/2022

Dispõe sobre autenticação e liberação da guarda física da documentação, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG para recepção de requerimentos dos serviços na área de assistência à saúde e previdenciária, através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI). A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, e considerando as Leis Federais nº 13460/2017, de 26/07/2017; 13726/2018, de 08/10/2018 e 14.129/2021, de 30/03/2021, considerando os Decretos Estaduais 47441/2018, de 03/07/2021, e 48383 de 18/03/2022, Resolve: Art. 1º - Todos os requerimentos afetos aos serviços prestados para assistência à saúde e previdenciária, atendidos pelo agente público administrativo nas unidades de atendimento do IPSEMG da capital, do interior e nas Unidades de Atendimento Integrado (UAIs), devem ser digitalizados e autenticados no Sistema SEI, por meio da assinatura digital, realizada com login e senha; I - Compete ao agente administrativo a conferência do requerimento e documentação exigida para o serviço requerido e conversão todos os documentos físicos originais ou autenticados em cartório, para o formato digital no sistema SEI; II - Compete ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade dos documentos digitalizados e inseridos no Sistema SEI, por meio da assinatura digital, realizada com login e senha. Art. 2º - Toda documentação física apresentada, após conferência e autenticação pelo agente administrativo, deverá ser devolvida ao solicitante, sem retenção dos originais ou fotocópias e com informação do número protocolado no sistema SEI. I - Considerando a prévia autenticação de um requerimento ou documentação digitalizada no sistema SEI e a devida assinatura eletrônica pelo agente administrativo com login e senha, a documentação física, referente aos serviços requeridos para a assistência saúde ou previdência, não poderá ser arquivada ou enviada para os setores internos do IPSEMG; II - O agente administrativo deverá informar ao requerente que, em qualquer momento, o IPSEMG poderá solicitar nova apresentação da documentação física para conferência, digitalização ou comprovação de autenticidade. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Luiza Hermeto Coutinho Campos –Presidente.

14 1725458 - 1

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RIZIA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA, MASP 1072197-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 SEI100075, de recrutamento amplo, para chefiar o Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança.

14 1725619 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

– PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL

RETIFICA O publicado no DOE de 08/12/2022 –pág. 16, no que se refere ao servidor Fábio Lopes de Queiroz. Onde se lê Masp Dv 10738003; Leia-se: MaspDv 10726263 (SEI 2010.01.0031045/2022-44).

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos.

14 1725259 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp. 1491458-4, SUZANA AMBROSIO PEREIRA SOARES ASSIS VILETE, a partir de 31/10/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP.1482334-8, MICHELLE CHRISTINA SILVA ROSA, a partir de 09/12/2022.

14 1725564 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1204459-0, FERNANDA VILARINO JORGE, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/09/2023; MASP 288376-7, CHAMEL JOSE AKL, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/10/2023, vínculo I; MASP 288376-7, CHAMEL JOSE AKL, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/10/2023, vínculo II.

14 1725555 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8490, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/ nº 7711, de 13 de setembro de 2021.

Resolve: Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora FERNANDA VIEIRA SOARES, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP/26, da Central Regional de Regulação de Governador Valadares; Art. 2º - Fica DESIGNADA a servidora ISADORA FIGUEIREDO VIEIRA, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP/80, da Central Regional de Regulação de Juiz de Fora; Art. 3º - Fica DESIGNADA